



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 107/2023 – de 1º de Março de 2023

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE


Art. 1º – Cancelar, a partir de 1º de Março de 2023, a Jornada Suplementar concedida através da Portaria nº 032/2023, de 03 de Fevereiro de 2023, à servidora abaixo relacionada:

| Ordem | Servidor (a) | Matrícula | Classe/Nível | Local |
|-------|----------------------------------|-----------|--------------|--|
| 1 | Helena Galvão Américo dos Santos | 1388 | MC-1 | CMEI Profª Aparecida Luzia Garcia dos Santos |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, ao 1º de Março de 2023.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 03/03/23, Edição nº 2388

Assinatura